



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 2.065, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Anulação Total e Parcial até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit do Convenio** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na unidade orçamentária – da **Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.04.
02.04.08.122
02.04.08.122.0013
02.04.08.122.0013.1013
4.4.90.51 FICHA: 170

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS
**AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
OBRAS E INSTALAÇÕES**

Valores:

R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentaria:

02.
02.04.
02.04.08.122
02.04.08.122.0013
02.04.08.122.0013.2037
4.4.90.14 FICHA: 178

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMAS
DIARIAS – CIVIL**

Valores:

R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentaria:

02.
02.04.
02.04.08.122
02.04.08.122.0013
02.04.08.122.0013.2037
4.4.90.30 FICHA: 179

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMAS
MATERIAL DE CONSUMO**

Valores:

R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentaria:

02.
02.04.
02.04.08.122
02.04.08.122.0013
02.04.08.122.0013.2037
4.4.90.32 FICHA: 180

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMAS
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita**

Valores:

R\$ 35.000,00

Total do Crédito

R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação orçamentaria** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.04.
02.04.08.244
02.04.08.244.0013
02.04.08.244.0013.1044
4.4.90.61 FICHA: 195

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
ASSISTENCIA COMUNITARIA
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS
**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA
AQUISIÇÃO DE IMÓVÉIS**

Valores:

R\$ 100.000,00

Total do Crédito

R\$ 100.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Anulação Total e Parcial de Dotação Orçamentária**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **07 de novembro de 2022.**

ASSINADO DIGITALMENTE

ALCINO BILAC MACHADO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal